Anno de 1847. Terça-feira 6 de Abril. Annõ XXIII. N. 76.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda : o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Mingoante, a 8, aos 52 min. da tarde.
Lua nova, a 15, ás 4 horas e 1 min. da manhãa.
Crescente, a 22, ás 6 horas e 46 min. da manhãa.
Lua cheia, a 30, as 11 horas e 5 minu. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió no 1.°, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda, ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda. ✱✱ S. Vicente Ferrer.
6 Terça. ✱ S. Marcellino.
7 Quarta. S. Epifanio.
8 Quinta. S. Amancio. Aud. do J. de orph., e do J. municipal da 1 vara.
9 Sexta. S. Demetrio. Aud do J. do civ. da 1. v. e do J de paz do 1. dist. de t.
10 Sabbado. S Ezequiel. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J de paz do 1 dist. de t.
11 Domingo. S. Leão Magno.

CAMBIOS NO DIA 3 DE ABRIL.

Cambio sobre Londres a 29 1/2 d. p. 1$ rs. a 60 d.
» » Paris 315 rs. por franco.
» » Lisboa 95 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas 1 1/4 p.°/o ao mez.

Ouro—	Onças hespanholas....	28$500	a	29$000
»	Moedas de 6$400 velh.	16$000	a	16$200
»	» de 6$400 nov.	16$000	a	16$100
»	» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata —	Patacões	2$000	a	2$020
»	Pesos columnares...	2$020	a	2$040
»	Ditos mexicanos ...	1$800	a	1$850
»	Miuda........	1$900	a	1$920

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DE 8 DO PASSADO.

Officio — Ao administrador das obras publicas, recommendando indague do engenheiro Carvalho Mendonça, se acha conveniente que a ponte da Tacaruna seja pensil, de conformidade com o que se havia projectado, ou se lhe prefere outra construcção; e recommende-lhe que, neste caso, organise immediatamente o orçamento e riscos da obra.

Dito — Ao administrador da obra da academia de Olinda, autorisando a venda da porção da pedra que na dita obra abundar, e fôr precisa para o empedramento do quartel de artilharia daquella cidade. — Participou-se ao encarregado dos concertos deste quartel.

Portaria — Ao director do arsenal de guerra, ordenando que, de posse dos 50$000 rs. que recebêra o commandante do 1.° batalhão da guarda nacional do Cabo para a factura de uma bandeira, e de mais 20$000 rs. que lhe será remettida pela thesouraria, mande com urgencia apromptar a mencionada bandeira com o respectivo porte e hastea.

IDEM DO DIA 9.

Officio — Ao desembargador juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser submettido a final julgamento, o processo do réo Thomé Ferreira Pontes.

Dito — Ao commissario-pagador, declarando que deve pagar os soldos do tenente ajudante da 2.ª linha da Parahiba, Antonio de Souto Gondim, em quanto elle se não não retirar para a côrte.

Dito — Ao administrador da mesa do consulado, significando, de conformidade com informação do inspector da thesouraria das rendas provinciaes, que os marcadores do assucar podem substituir a verruma pelo trado.

Dito — Ao administrador das obras publicas, dizendo que sómente deve comprar os materiaes de que absolutamente precisarem as obras em andamento.

IDEM DO DIA 10.

Officio—Ao commandante das armas, exigindo uma copia authentica da sua ordem do dia a respeito do pagamento, por cautelas, dos prets dos ultimos mezes.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes e ao respectivo procurador-fiscal, scientificando-os de ter concedido á José Joquim Ferreira Rabello a demissão que pedira, do lugar de solicitador da mesma thesouraria.

Ditos—Ao presidente da relação, ao inspector da thesouraria da fazenda, ao juiz de direito da comarca do Limoeiro e ao resptivo juiz municipal, inteirando-os de haver encarregado o registro geral das hypothecas da referida comarca ao tabellião Antonio Peres Quintal.

Portaria—Mandando admittir no collegio das orphãas a exposta Silveria Florencia da Silva Bastos.

IDEM DO DIA 15.

Officio—Ao inspector da thesouraria da fazenda, determinando em consequencia de requisição do presidente do Ceará, compre e faça remetter para aquella provincia cem saccas de milho e outras tantas de farinha, a preço tal que a respectiva despeza, inclusive o frete, não exceda de 4:800,000 rs..

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando faça adiantar ao destacamento policial do Bonito os soldos de 11 deste mez (março) ao ultimo de abril.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver rescindido do contrato o arrematante da ponte da Tacaruna; scientificando-o de ter a presidencia resolvido que a mesma ponte fosse feita de madeira sob a direcção do engenheiro Carvalho de Mendonça ; e declarando que mande avaliar o serviço feito, para poder decidir acerca do pagamento a que tem direito o mencionado arrematante.

Dito—Ao commissario-pagador, validando o contrato que, a respeito dos concertos do quartel dos aprendizes menores do arsenal de guerra, celebrou aquella pagadoria com André Zacher.

Dito—A' camara municipal do Recife, declarando que, nos termos do artigo 19§ 4.° da lei do orçamento municipal vigente, pertence-lhe a arrecadação dos impostos das licenças e cordeações.

IDEM DO DIA 16.

Officio. — Ao Exm. presidente das Alagôas, prevenindo-o de haver permittido ao tenente do 1.° batalhão de caçadores de primeira linha, Antonio José dos Passos, deixar nesta provincia a consignação mensal de 10,000 réis a favor de seu pai, a contar do 1.° deste mez (março).

Ditos. — Ao commandante das armas e ao commissario-pagador scientificando-os de ter S. M. o Imperador concedido tres mezes de licença com vencimento de soldo ao ajudante da directoria do arsenal de guerra, capitão Manoel Fernandes da Cruz.

Dito. — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando, em consequencia da resolução da assembléa legislativa provincial, mande entregar ao respectivo 1.° secretario, Dr. Felix Peixoto de Brito e Mello, a quota votada para as despezas da mesma assembléa e publicação de seus trabalhos por tachigraphos.

Dito. — Ao doutor Joaquim de Aquino Fonseca, para que de commum accordo com os deputados Joaquim Nunes Machado, Felix Peixoto de Brito e Mello, Filippe Lopes Neto e Antonio Affonso Ferreira, e com o doutor José Mamede Alves Ferreira, haja de organisar a planta e orçamento de uma casa de correção, e remetta a presidencia juntamente com as reflexões que lhes occorrerem, acerca do systema penitenciario que de preferencia deva ser adoptado nessa casa, e com a indicação do lugar que mais apropriado lhes pareça a semelhante edificio. — No mesmo sentido se officiou aos Srs., cujos nomes ficam declarados.

Portaria. — Demittindo o bacharel Domingos Lourenço Vaz Curado do lugar de promotor publico da comarca de Goianna. — Removeu-se para este lugar o promotor publico de Flores, Estevão de Albuquerque Mello Montenegro; e participou-se ao presidente da relação, ao inspector da thesouraria da fazenda, aos juizes de direito e aos municipaes das duas comarcas, e ás camaras respectivas.

Dita. — Nomeando 2.° supplente do subdelegado de Itambé a Manoel da Costa Alecrim. — Participou-se ao chefe de policia.

EXTERIOR.

NOTICIAS DIVERSAS.

INGLATERRA E FRANÇA.

Lê-se no *Times* de 20 de fevereiro :

« Consta-nos que a rainha decidio que o primeiro lugar dos reis d'armas, vago pelo fallecimento do duque de Northumberland, fosse conferido a Sua Graça, o duque de Bedford. — *Globe.* »

Do *Mensageiro de Galignani* de 18 de fevereiro faz o mesmo jornal o seguinte extracto :

« Ha hoje uma especie de suspensão de hostilidades entre os principaes orgãos da imprensa parisiense pelo que respeita aos proximos incidentes acerca dos casamentos hespanhóes, sobre os quaes mostraram elles por alguns dias passados mais violencia do que discrição. Todavia, consagra o *Constitutionnel* toda a sua primeira pagina a um artigo em resposta á defesa da politica geral do gabinete francez apresentada pelos jornaes ministeriaes. Como nos abstivemos de dar mais do que uma ligeira noticia dos artigos a este respeito nas columnas dos orgãos que apoiam o ministerio, porque não achamos nelles mais do que uma repetição de opiniões e sentimentos que já tinham sido por muitas vezes postos perante o publico, devemos pela mesma rasão abster-nos de dar a resposta da opposição. — Artigos desta especie só teem valia para pessoas que tomam grande interesse em polemicas de jornaes.

« A *Epoque* traz um artigo sobre as pretenções de D. Miguel e do conde de Montemolin, e sobre a persuasão que alguns dos jornaes francezes teem tentado communicar, de que lord Palmerston, com o intuito de tirar a desforra do governo francez pela sua mallogração na questão do casamento hespanhol resolveu dar apoio aos dous pretendentes nas suas tentativas para produzirem uma reacção em seu favor na Hespanha e Portugal. A *Epoque* ridicularisa as pretenções dos dous principes desterrados, e declara que não ha o minimo fundamento para susto a tal respeito. Pelo que pertence á asserção de que lord Palmerston adoptou a causa daquelles principes, a *Epoque* he de opinião que talvez elle os tenha lisongeado com a esperança de aterrar o governo francez ; mas ella não crê que elle tenha intenção séria de passar além de uma lisonja, e quella se inclina a desculpar nas circumstancias. Ha no modo por que falla a *Epoque* de lord Palmerston uma brandura neste seu artigo que não he de mao agouro. O *Débats* dedica consideravel espaço a uma noticia das concessões constitucionaes recentemente feitas pelo rei da Prussia ao seu povo. A maior parte do artigo consta de uma moderada critica sobre a intenção e relação dos decretos que o rei tem ultimamente promulgado para a formação de uma dieta unida.

PRUSSIA.

O *Constitutionnel* publicou uma carta de Berne de 5 de fevereiro, dizendo que a concentração das tropas austriacas nas fronteiras de Ticino tinha induzido o governo daquelle cantão a deputar o concelheiro Pioda a Berne para concertar medidas com o presidente do directorio. O preço do trigo tinha augmentado consideravelmente na Suissa em consequencia do decreto real prohibindo a sua exportação de França. O concelho executivo de Berne havia julgado conveniente fazer represalias prohibindo por um decreto de 5 a exportação para França de toda a sorte de grão e farinha, até 31 de julho de 1847. A *Nova Gazeta de Zurich* de 6 dizia que os cantões separados tinham feito poucos dias antes um concelho de guerra em Lucerna, no qual foi o coronel Salis Saglio nomeado commandante em chefe das tropas de linha, com o soldo de 16 francos suissos por dia. Accrescentava-se que o governo austriaco emprestara sem juros uma somma de 100,000 francos suissos aos separistas.

ITALIA.

A *Gazeta Piemonteza* do 1.° de fevereiro publicou a seguinte carta de Ancona, relativa a prohibição contra a exportação do trigo :

« Aqui chegou a 20 do passado um *estafete* de Roma com ordem de suspender-se o embarque de todo o grão no nosso porto franco. Fez-se uma excepção em favor do trigo de propriedade de estrangeiros com tanto que por exame se verificasse haver sufficiente deposito de trigo á mão para supprir os habitantes até a proxima colheita. As autoridades municipaes procederam immediatamente ao preciso exame ; e então achou-se que havia cerca de 4,000 rubbias de trigo e 11,000 rubbias de milho nos armazens. A população da cidade não usa do segundo genero. As autoridades já tinham tomado precauções para se contar com um abastecimento certo e sufficiente para os habitantes, e espera-se que a exportação do grão de propriedade de estrangeiros sera outra vez permittida. »

TRATADOS DE COMMERCIO.

Dizem-nos de Washington que o senado ratificára finalmente o tratado commercial feito com o Zollverein pelo ex-ministro americano, Mr. Wheaton, na côrte de Austria. Este tratado foi rejeitado pelo governo americano, quando lhe foi pela primeira vez apresentado, e desde então tem jazido no esquecimento. Não sabemos de que modo foram removidos os obstaculos á sua passagem pelo senado, ou que alterações se fizeram para conseguir-se a sua ratificação, pois que as objecções feitas então eram de tal natureza que tolhiam aquelle governo de approvar um tratado isolado deste genero. O Zollverein estendeu os privilegios exclusivos á admissão dos productos e manufacturas dos Estados-Unidos nos seus portos, sob condição de se estenderem iguaes privilegios aos productos e manufacturas dos paizes que compõem o Zollverein. Tratados existentes entre aquelle e outros paizes vedavam ao mesmo governo o fazê-lo ; pois que a clausula que contêem todos esses tratados, admittindo os productos e manufacturas de cada paiz sob condições iguaes ás das nações mais favorecidas o obrigavam a pô-los todos em parallelo. Em vista d'estes factos, parece muito estranho que esse tratado podesse ser ratificado. Comtudo, tal he a noticia de Washington. Dentro em poucos dias se saberá mais alguma cousa acerca delle. No entretanto convem vigiar e orar, para que o boato seja verdadeiro; pois que não só será sem duvida outro passo para o commercio livre, senão que abrirá immensos mercados ás filasticas e outras manufacturas de algodão americanas.

(*New York Herald.*)
(*Times.*)

CONVOCAÇÃO DA NOVA DIETA PRUSSIANA.

A *Gazeta Universal Prussiana* de 10 de fevereiro contêm na sua parte official a seguinte ordenança, relativa á convocação da dieta unida : —

« Nós, Guilherme Frederico, rei da Prussia, &c.

« Pela ordenança concernente á instituição dos estados, de 3 do corrente, e outras ordenanças da mesma data, declarâmos a nossa intenção de congregar n'uma dieta unida as oito dietas provinciaes da monarchia, não só todas as vezes que o exigirem as necessidades do estado como a de se contrahirem novos emprestimos ou a de se augmentarem as contribuições existentes, senão tambem para outros negocios importantes do estado. A administração financeira, perfeitameute estabelecida durante uma paz longa e feliz, de nenhuma sorte exige uma tal assembléa; mas como ha assumptos importantes, de natureza tal que devem de ser discutidos pela dieta unida, e como além disto experimentamos a necessidade de tornar remarcavel o importante acontecimento da formação de assembléas centraes de estados regulares, reunindo em torno de nós os fieis estados da nossa monarchia, resolvemos abrir em pessoa a dieta unida na nossa capital e residencia de Berlim, no domingo 11 d'abril do presente anno, e ordenamos ao ministro d'estado que faça convocar a dieta pelo ministro do interior, e os demais preparativos necessarios.

« Passada em Berlim, aos 8 de fevereiro de 1817.

« FREDERICO GUILHERME. »

OUTRO CASAMDNTO HESPANHOL.

Madrid, 9 de fevereiro.

Copia do contrato civil de casamento entre D. Henrique e a irmãa do marquez de Castellar : —

« No real palacio de *San-Joan*, situado no real patrimonio do *Buen-Retiro*, residencia de S. A. S. o infante de Hespanha D. Francisco de Paula Antonio de Bourbon, e com a devida permissão de S. A. R., dignaram-se de comparecer perante mim, notario publico de Madrid, abaixo assignado, S. A. S. D. Henrique Maria de Bourbon, augusto filho do dito infante D. Francisco de Paula Antonio de Bourbon, e da fallecida infanta D. Luiza Carlota, havendo sido declarado de idade legal, em virtude de um decreto de S. M. a rainha D. Izabel II, sua augusta prima, com data de 16 do passado, de estado solteiro, nascido e residente nesta côrte ; e D. Helena de Castellar y Shelly Fernandez de Cordova, nacional da cidade de Valencia, filha legitima de Ss. Exs. o conde e a condessa de Castellar de Villanueva e de Cartel, já fallecidos, de idade adulta, e em consequencia disso na administração dos seus bens por sua propria conta ; e ambos elles, de commum accordo, disseram na presença das testemunhas, cujos nomes vão abaixo declarados : — Que como principe, e como cavalheiro, S. A. R tem contrahido uma obrigação sagrada, e empenhado a sua palavra de desposar a dita D. Helena de Castellar, com o fim de afiançar honrosa e perpetuamente o amor que mutuamente se consagram um ao outro, e de sua propria, livre e espontanea vontade, promettem e reciprocamente empenham a sua fé e palavra de se desposarem, em virtude do presente que constitue a obrigação de contrahirem legitimo e verdadeiro matrimonio, na conformidade do concilio de Trento, a 12 do corrente mez; e que nenhuma das sobreditas partes contrahentes contrahira esponsaes com alguma outra pessoa, sem consentimento e licença de uma a outra das partes contrahentes; e se alguma dellas o fizer, um tal contrato seja nullo, irrito, e de nenhum effeito : para garantia de tudo isto unem as suas mãos direitas ; e ainda mais em penhor de fé da S. A. R. a dita D. Helena um collar de brilhantes e d'esmalte verde, e a dita senhora dá da sua parte um annel á S, A R.; as quaes dadivas ou prendas são mutuamente trocadas, e de cuja troca dou fé. Tambem se obrigam as ditas partes contrahentes a não rescindir este contrato ; e no caso de tentarem fazê-lo, além de não serem ouvidos judicial nem extrajudicialmente, poderão ser compellidas á sua observação, como se o fossem por sentença definitiva de juiz competente, com a fôrça de causa julgada e decretada ; e serão obrigadas a sua fiel observação em suas pessoas e bens, pelas autoridades competentes.

« E este auto he assignado e entregue com a assignatura de S. A. R., por S. A. S. o infante D. Francisco em prova do seu consentimento, nesta muito heroica cidade de Madrid hoje 6 de fevereiro de 1847, á 1 hora da manhãa ; e são delle testemunhas o Exm. D. Miguel de Ibarrola y Gonzales, senador do reino, tenente-general dos exercitos nacionaes marquez de Zembrano, concelheiro d'estado, &c. ; o Exm. D José Santos de la Hera, conde de Balmsseda, tenente-general dos exercitos nacionaes, senador do reino, gentilhomem da camara de S. M., com exercicio, &c. ; o Exm. D. Manuel Munoz de Vaca, major-general, cavalheiro gran-cruz de San Herrmenegildo, gentilhomem da camara de S. M., e ora no serviço de S A. S. o infante D. Francisco de Paula Antonio Bourbon ; e o Exm. D. Vicente Palavicino, marquez de Mirasol. E eu abaixo assignado, notario de S. A. R., e de sua real casa, dou disto testemunho ás partes contrahentes e outorgantes do presente.

« FRANCISCO DE PAULA ANTONIO DE BOURBON,
Infante de Hespanha.

« HELENA DE CASTELLAR.

« HENRIQUE MARIA DE BOURBON,
Infante de Hespanha.

« Perante mim,
« GABRIEL SANTIN DE QUEVEDO.

« Eu, D. Gabriel Santin de Quevedo, notario de S. M. e da illustre faculdade de Madrid, fui presente a este acto, em cuja fé assigno o dito auto no mesmo dia da sua entrega.

« GABRIEL SANTIN DE QUEVEDO. »

PORTUGAL.

CAMARA DOS PARES.

Sessão de 1 de abril de 1846.

(Presidio o Sr. D de Palmella.)

ORDEM DO DIA.

Discussão dos seguintes parecer, e voto em separado.

Parecer (N. 12.)

A commissão de guerra examinou com a devida attenção o projecto de lei n. 6 apresentado pelo digno par conde de Lavradio, que tem por fim fixar o modo pelo qual se deve proceder, no caso em que algum official do exercito, armada, e guarda municipal de Lisboa e Porto, possa dar motivo a ser passado para a classe de aggregado, na fórma do disposto no artigo 9 do decreto do 1.° de agosto de 1844 ; e observando que o dito projecto de lei he uma cópia exacta do citado artigo, e das medidas regulamentares exaradas no final da ordem do dia de 16 do mesmo mez e anno, pelas quaes actualmente se procede em semelhantes casos, e que ellas dão sufficientes garantias aos officiaes contra quem deva proceder-se ; decidio a maioria dos membros da mesma, que a approvação do projecto se torna por isso inutil, e que lhe parece que deve ser rejeitado.

Sala da commissão, 23 de março de 1846. — *Conde de Villa-Real*, relator. *Conde de Semodães.* — *Conde das Antas*, vencido. — *Visconde da Serra-do-Pilar.* — *Duque da Terceira.*

Voto em separado.

Não podendo conformar-me com a decisão da maioria dos membros da commissão de guerra, relativamente ao projecto n. 6, de que se trata, sou obrigado a dar os motivos da divergencia da minha opinião a tal respeito.

Não ha falta militar que não possa ser julgada em concelho de guerra, meio o mais legal para as punir ; mas, achando-se em vigor o decreto do 1.° de agosto de 1844, que no artigo 9 determina que os officiaes possam ser passados á classe de aggregados, julgo de justiça que se lhe dêem todas as garantias, e que não seja a arbitrariedade, ou a má vontade quem disponha da sua sorte ; doutrina esta reconhecida pelo nobre duque da Terceira, que, vendo a deficiencia do artigo, publicou no final da ordem do dia de 16 do mesmo mez e anno as instrucções que lhe servem de regulamento, e pelas quaes hoje se procede. E nem se diga que a aggregação he uma pequena punição, quando o official que a soffre, perde metade do soldo, e o tempo de serviço para todos os effeitos.

Julgo, pois, que, se as instrucções referidas são necessarias para alterar o artigo citado, he de justiça, rasão e conveniencia, que ellas sejam reduzidas a lei, e por isso voto pela approvação do projecto.

Sala da commissão, 23 de março de 1846. — *Conde das Antas.*

. . . .

O Sr. Conde das Antas : — Sr. presidente, está dito quasi tudo quanto se póde dizer por um e outro lado relativamente ao projecto em discussão; mas, tendo eu dado o meu voto em separado, sou obrigado a declarar as rasões, pelas quaes me separei desta vez do pensar dos dignos pares que compõem a commissão de guerra, o que raras vezes acontece, porque de ordinario tenho a fortuna de combinar com SS. EE.

He evidente Sr. presidente, que nós temos nas nossas leis e ordenanças militares provisões para se punirem todos os delictos, por mais pequenos que sejam, porque eu já vi em concelho de guerra um official por haver tossido, ou espirrado, diante do commandante, e tratava-se da maneira pela qual o havia feito. Pelo decreto do 1.° de agosto determina-se que um official seja passado a aggregado quando tenha commettido qualquer pequena falta, falta de que um concelho não possa tomar conhecimento, e essas faltas hão de ser avaliadas pelos commandantes dos corpos : se todos estes commandantes fossem

despidos de paixões, de certo eu não julgaria que faltassem garantias aos officiaes, e estaria persuadido que nenhum seria castigado sem que o merecesse, porque eu desejo que caia sempre o rigor da lei sobre que faltar ao cumprimento dos seus deveres; mas hoje, Sr presidente, no meio das divisões politicas, em que nos achamos, não estamos nós vendo commandantes proceder contra individuos unicamente por motivos particulares?! Oxalá que alguns não estivessem sendo victimas de semelhante proceder! E se mais o não são he isso devido á summa bondade do nobre duque da Terceira (*apoiados*). Eu sou partidista da inteira disciplina, e até em commando sou tido como um pouco rigido. (*O Sr. marquez de Ponte de Lima*: — Apoiado.) Porque entendo que todos os regulamentos militares são poucos para conservar a disciplina no exercito, e oxalá que todos se convencessem de que a fôrça armada não deve ser senão meramente passiva e obediente a todos os governos existentes: e se algum desses individuos que fazem parte do exercito julgam que devem ser politicos, nesse caso larguem a espada, peçam a sua exoneração, e vão para as praças publicas fazer guerra ao governo (*apoiados geraes*.) Chora-me o coração, Sr. presidente, ao ver officiaes fazerem figura na politica, e alguns até uma figura saliente (*apoiados*), porque deste modo he impossivel conservar-se a disciplina. Assentado isto, desejo que caia todo o rigor sobre o delinquente, mas assim como desejo isto, quero tambem que tenha garantias todo aquelle que não estiver nas circumstancias de ser punido, para evitar o seja por capricho! As instrucções regulamentares que o nobre duque da Terceira simultaneamente publicou com o decreto do 1.º de agosto, julgo que servirão de garantia aos officiaes do exercito, garantia que vá obstar á arbitrariedade com que se podesse proceder contra elles, e julgo da justiça do nobre duque que S. Exc. ha de fazer obra por essas instrucções, não passando individuo algum á qualidade de aggregado senão quando se dêem as condições que nellas se exharam Mas que duvida podera haver em que aquellas instrucções que foram lançadas na ordem do dia para ser executadas, passem agora a ter fôrça de lei? Não deve haver nenhuma: verdade he que o determinado nas ordens do dia obriga a todos os inferiores; mas não obriga ao general em chefe que he actualmente o Sr ministro da guerra, porque S. Exc. póde deixar de as executar amanhãa publicando o contrario do que hoje havia dito, pois ninguem he obrigado a cumprir uma cousa contra a sua vontade (*apoiados*) quando a execução só depende do seu arbitrio. As ordens do dia obrigam os inferiores, e só em 1833, na ordem do dia n 31 o Sr. duque de Bragança determinou o seguinte (*leu.*) Até certo tempo julguei que as ordens do dia tinham fôrça de lei, mas depois, tendo-me dado ao estudo dellas, vi que estava enganado. — E não se diga que he um pequeno castigo a aggregação de um official por qualquer culpa leve. Pelo alvará de 23 de abril de 1790 se determina que os officiaes presos por culpas que não exijam concelho de guerra, devem receber o soldo correspondente á sua patente sem retenção alguma, seja qual for o tempo da sua prisão; e agora vai-se-lhes tirar metade do seu soldo! Como he que um official se ha de mostrar com aquella independencia que lhe he propria? Elle não só ficára sem poder sustentar-se e a sua familia, porque nós todos sabemos que os officiaes portuguezes, com poucas excepções, apenas teem o que lhes dá a sua espada, e além de tudo isto esse official que passar a aggregado ha de perder todo o tempo que assim estiver para todos os effeitos. Se um official commetteu essa pequena falta va para a terceira secção, posto que eu deseje que a não haja, e que todos os officiaes estivessem empregados, mas por ora tambem vejo que isso se não póde fazer.

Por tudo quanto tenho expendido julgo que se devem reduzir a lei as instrucções, ou regulamento, que o nobre duque da Terceira apresentou na ordem do dia de 16 de agosto, o que não póde fazer senão bem e nunca mal, porque qualquer ministro da guerra ha de por fôrça cumpri-la, e nunca arbitrariamente decidirá da sorte de um official; e por isso voto pelo projecto.

(*Diario do Governo.*)

PERNAMBUCO.

RENDIMENTO DA MESA DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO, NO MEZ DE MARÇO PROXIMO FINDO.

A SABER:

Fóros de terrenos de marinha	32,950
Laudemios	125,000
Siza dos bens de raiz	3:617,603
Segunda decima de mão morta	698,724
Direitos novos e velhos	558,264
Ditos de chancellaria	6,080
Dizima da mesma	1:758,280
Matriculas do curso juridico	8:960,000
Sello fixo	2:362,380
Dito porporcional	1:878,000
Licença dos despachantes da alfandega.	25,000
Emolumentos de certidões	3,540
Cartas de bachareis	4,000
Imposto de lojas abertas	1:506,000
Idem de seges e carrinhos	12,800
Idem de barcos do interior	340,800
Taxas de escravos	390,000
	22:279,421

Rendimento pertencente ao anno corrente	20:029,821
Dito dito a divida activa	2:249,600
	22:279,421

Recebedoria, 4 de abril de 1847.

No impedimento do escrivão, o 1.º escripturario,
Manoel Antonio Simões do Amaral.

Variedade.

A HOMOEOPATHIA APRECIADA POR SEUS FACTOS, SUAS ILLUSÕES E PERIGOS.

« Doutor, acreditais na homœopathia? » A esta questão, ingenuamente impertinente, só ha, segundo o nosso pensar, uma resposta possivel: « Se eu nella cresse, seria homœopatha »

Entretanto, como tudo passa para quem não contradiz, e por fim os homœopathas não dão por certo exemplo da discrição e da caridade, nos resignamos a romper o silencio, para acabar com esses imperturbaveis questionadores.

Por que motivo os medicos em geral rejeitam a doutrina ensinada por Hohnemann? Será porque a rasão se revolta contra aquillo que ella não póde explicar, porque não querem admittir que do nada saia alguma cousa, ou que a parte seja maior que o todo? Na verdade, não. Ha no mundo, quando nelle se considera, tantas verdades improvaveis, tantas cousas ao principio proclamadas impossiveis, e que entretanto tiveram andamento, que só por nos parecer absurda a nova doutrina, não seria um motivo sufficiente de concluir que ella não póde ser verdadeira Nossas rasões, pois, não estão nisso. Nossa credulidade não se funda sobre raciocinios, mas sobre factos patentes, comprovados, cuja importancia ninguem póde minorar, ou desviar-lhe a significação.

Todos o reconhecem hoje: o que, mais ainda do que a bisarria de seus principios, e a extravagancia de seus processos, dá á homœopathia uma posição inteiramente excepcional, he o maravilhoso de suas promessas Não he, na verdade, bastante para ella curar *tuto, cito et jucunde*, segundo a antiga expressão da escola, todas as molestias curaveis; ella promette ainda prompta e inteira cura ás affecções até então incuraveis; e bem assim não só o cholera e a raiva como uma multidão de molestias que em todos os tempos foram o escolho dos melhores systemas, e o desespero dos medicos mais habeis. Alegremo-nos, pois, de pertencermos á época bemaventurada que devia ver taes prodigios, e apressemo-nos de os contestar.

He inutil lembrar que o cholera, no começo da epidemia, he uma molestia quasi inevitavelmente mortal: nossa pobre França disso teve uma prova dolorosa. Todavia, em 1832, um homœopatha, em uma *carta dirigida aos medicos francezes*, ensinava os meios de curar, e de preservar-se do cholera. Em 1835, época em que o cholera assolava cruelmente a parte meridional da França, o mesmo medico publicava uma outra brochura, com o titulo de *tratamento mutuo do cholera asiatico*. Nessa brochura o autor, depois de descrever os symptomas mais espantosos da molestia, e de indicar o remedio a oppôr-lhe, accrescenta terminando: « A cura he franca e completa em algumas horas, mesmo sem convalescencia propriamente dita. Só a má fé póde persistir a desconhecer o effeito, cuja existencia he notoria e authentica. »

Munidos dessas preciosas instrucções, dous homœopathas foram á Marselha. Quaes foram os resultados de seus ensaios? Que cholericos curaram elles que dispunham de um remedio efficaz? Ah! he necessario lembrar, sua impotencia mostrou-se á luz do dia. « Tem-se fallado muitas vezes dos prodigios da homœopathia, diz Mr. Mont-Falcon, nas regiões que o cholera assolava, em Toulon, por exemplo; mas apenas se tratava de verificar os factos, apenas se interrogavam testemunhas, homens competentes, medicos imparciaes, o maravilhoso desapparecia; e dessa infinidade de casos de successos, não ficava uma só observação de cura verificada, de que a homœopathia tivesse o direito de prevalecer-se. Quando ella tinha curado, outros methodos de tratamento curavam tambem. Que conclusão convem tirar do que precede? Ei-la: a homœopathia foi inteiramente impotente, e os unicos doentes do cholera que ella póde curar, foram aquelles que não tiveram o cholera » (Historia do cholera asiatico observado em Marselha durante os mezes de julho e agosto de 1835.)

Assim se realisaram as promessas relativas ao cholera. Quanto a raiva, deve-se estar lembrado que a homœopathia solicitou e obteve a autorisação de ensaiar seu methodo de tratamento; entre outros, no *Hotel Dieu* de Lyão. Qual foi o resultado? O certificado que mais abaixo transcrevemos textualmente nos dispensa da resposta:

« Certifico ter tratado ao fallecido M. G..., de ida-
« de de 61 annos, desde o dia seguinte aquelle em
« que foi mordido, 7 de abril de 1843, e durante a
« hydrophobia, até ás nove horas da tarde de 15 de
« maio corrente, vespera de sua morte 20 de maio
« de 1843. Assignado. *** »

Após este certificado, se lê uma nota concebida deste modo: « Em 1842, M. *** publicou uma brochura tendo por titulo: *dos meios homœopathicos de curar e prevenir a raiva*. » Esta annotação he de um bibliophilo contemporaneo.

Este certificado verifica, melhor do que teriamos podido faze-lo, que não sómente o tratamento curativo em seu todo, mas tambem o tratamento preservativo poderam ser applicados ao doente de que se trata. Desta vez, pelo menos, a homœopathia que pretende sempre que se *lhe apresente cadaveres*, não tera tido o pretexto de recriminação.

Entre as outras doenças incuraveis, contra as quaes a homœopathia não teme ensaiar suas fôrças, citaremos a epilepsia. Nenhum methodo, sabe-se sufficientemente, ousa jactar-se de curar esta terrivel affecção. Estava reservado á homœopathia tentar afoutamente este prodigio.

« Não conheço *incuraveis*, havia dito a homœopathia; esta expressão não he franceza. » O termo he jocoso, vejamos se he verdadeiro.

Pelo meio do anno de 1841, escreve o doutor Theodoro Perrin, em sua obra — *Do perigo, dos systemas em medicina*—, que tres epilepticas do estabelecimento das raparigas incuraveis, de idade de 20 a 30 annos, foram conduzidas á casa de uma de nossas grandes celebridades homœopathicas para nella serem tratadas Regimen, remedios, cuidados, precauções minunciosas, tudo foi seguido com a mais escrupulosa exactidão; o tratamento continuou por dous mezes pouco mais ou menos.

A mudança a mais apreciavel foi um augmento da molestia, assignalado pela frequencia e intimidade dos ataques. Em duas dessas raparigas, os accidentes tornaram-se tão graves que inspiraram receios bastante sérios e capazes de fazer suspender o tratamento. Ambas ficaram loucas, e a terceira succumbio.

Que a homœopathia tenha naufragado nesses casos, he uma infelicidade sem duvida para ella; mas quem cuidaria em imputar-lhe esse máo successo como um crime, se ella soubesse guardar a reserva conveniente, se ella cessasse de proclamar a infallibilidade de seus recursos, se, cada dia, não desse á mais amarga critica os actos daquelles, que não partilham os seus principios? Um exemplo tomado entre cem outros analogos determinará a medida das excentricidades fabulosas, a que póde arrastar a necessidade de obter exaltadores. Um medico instruido tratava desde muito tempo uma phtysica; graças aos recursos, de que a posição da enferma lhe permittia dispôr, elle tinha podido prolongar sua vida além dos limites ordinarios dessa affecção; mas haviam tres mezes ja tratava uma moribunda: a hora da morte approximava-se. Um homœopatha he chamado. Ao aspecto da enferma, declara que esta perdida, que o tinham chamado mui tarde; mas que, se tivesse sido chamado UM MEZ ANTES, a teria salvado! (*) Ora perguntamos ás pessoas sem instrucção medica, aos enfermeiros menos experimentados, a todos aquelles emfim que teem visto um só phtysico, que nome se deve dar áquelle que, quasi na vespera da morte, de uma morte *começada*, se se póde dizer assim, *seis mezes antes*, vem affirmar que TRINTA DIAS antes, teria chegado a tempo para curar uma phtysica pulmonar?

(*) Não he preciso ser homœopatha, para que *alguem* assim o diga.

(*Nota do trad.*)

Mas a homœpathia não cura alguma vez?—Sim, cura, mas neste sentido que todos os doentes, graças ao Céo, não morrem entre suas mãos. » Qualquer que seja o systema de medicação applicado, disse um grande observador, ha sempre um terço de doentes que ficam bons » Pois bem! he desse terço previlegiado que a homœpathia tira um partido brilhante; ella não falla senão nesse terço: eis sua grande tactica. Quanto aos seus mortos, ella os enterra sem dizer palavra, e o mais discretamente possivel. Cada dia, os medicos que ella chama—*allopathas*, teem que tratar doentes, que ella abandona, ou que lhe escapam. Que fazem, pois, estes? Tratam-nos, e curam-nos: se ainda he tempo; depois, como lhes parece que apezar de tudo são medicos para curar, guardam para si o segredo de seus successos, e não procuram exaltadores.

Até aqui só temos fallado, nesta revista, de altos feitos da homœpathia, das affecções contra as quaes a medicina mais racional fica ordinariamente impotente, quando não intervem desde o principio. Não lhe lembramos suas derrotas, se não para fazer com que não reserve d'antemão para si as honras do triumpho. A scena, porém, muda aqui, pois que não se trata mais de molestias rebeldes aos esforços da arte; mas sómente dessas affecções perfeitamente curaveis, em cujo tratamento a medicina ordinaria apresenta quasi sempre felizes resultados.

Um dia, um esbelecimento publico, consagrado ao tratamento das affecções venereas, abrio-se aos ensaios de um homœopatha. Vinte e cinco doentes lhe foram confiados: elle os tratou como entendeu. As observações foram redigidas sob suas vistas, e as prescripções cada dia inscriptas por elle mesmo foram exactamente cumpridas. Que succedeu? A historia dessas observações, publicadas pelo Dr. Seriche, menciona que dos vinte e cinco doentes submettidos ao tratamento homœopathico, *um só não foi curado*. Ficou demonstrado:

« 1.º Que, a natureza sómente e alguns cuidados hygienicos teriam feito pelo menos tanto.

« 2.º Que, concedendo á medicina de Hahnemann algum poder medicativo, fica todavia provado, por factos irrecusaveis, que ella não póde ser comparada á allopathia, pois que esta cura em um espaço de tempo tres vezes menor, e, por isso mesmo, impede muitas vezes a producção das lesões organicas que em pouco tempo resistem a todos os recursos da arte »

Mas certas pessoas objectarão ainda, se he assim, como dizeis, se todas as promessas da homeopathia rematam em taes resultados, a doutrina de Hahnemann não teria sido rejeitada pelo paiz em que tentou introduzir-se? Antes de exigir uma resposta, informai-nos ácerca de dous pontos Leipsig vio, ha ja algum tempo, fechar-se seu hospital homœopathico? Não he tambem verdade, que depois de ter ordenado ensaios no hospicio *Delle Pace*, o rei de Napoles prohibio o exercicio da medicina homœopathica em seus estados?

Ha uma reflexão que as pessoas da sociedade partidarias da nova doutrina parecem não ter feito, e que todavia, em nosso pensar, he de natureza a modificar sua perigosa preocupação. Conceder-nos-hão que um medico instruido he, mais do que qualquer, apto para julgar de uma doutrina medica. Não negarão de outro lado que, qualquer que seja seu valor scientifico, a homœopathia não seja com effeito *a medicina positiva* no sentido de enriquecer as mais das vezes aquelles que a praticam. Ora, se assim he, como he possivel que em Paris, onde os medicos se contam por milheiros, apenas se citem alguns homœopathas? Como he possivel que entre tantos medicos que pela mór parte vivem com a esperança de um futuro melhor, não se encontre algum que, cansado de soffrer, consinta em trocar sua má fortuna pelo destino tão differente da homœopathia? Que voz se eleva, pois, em sua consciencia, voz mais poderosa do que a seducção do ouro? Respondei, vós todos que os impellis ao abandono de sua fé scientifica !!..

Se se quizesse conhecer ainda o que a homœopathia dá em resultado das frias apreciações do calculo, nós lembrariamos o trabalho de um dos primeiros mathematicos da Europa, astronomo, e membro da secretaria (*bureau* das longitudes. Eis-aqui suas palavras:

« Duas brochuras ultimamente publicadas, e cujos titulos contéem a palavra - *verdade* — me inspiraram o pensamento de submetter ao calculo a parte desse systema susceptivel de uma apreciação mathematica Quando se trata de *verdade*, ninguem deve ficar indifferente, e penso que em todas as cousas só um calculo rigoroso póde estabelecer o seu valor real e incontestavel.

« Sabe-se que uma *diluição* homœopathica se obtem, dividindo-se uma parte da substancia medicamentosa em cem partes de um vehiculo inerte, tal como o assucar de leite, a gomma, amido, agoa distillada, &c. A segunda diluição se prepara, tomando-se uma parte dessa mistura, á que se addiciona cem outras partes de vehiculo; a terceira, misturando-se uma parte da segunda diluição com cem outras partes do mesmo vehiculo, e assim por diante Nunca admittem menos de tres diluições, e vão ordinariamente até trinta.

« Por vezes se tem rido com as fracções indefinidas dos medicamentos, a que se chega desta maneira; tem-se fallado de millionesimos, de cem millionesimos; tem-se chegado a dizer até que uma gramma de sulphato de quinino, lançada no Sena da ponte de Austerlitz, bastaria para curar toda a população de Paris nos casos de febre epidemica. Convem dar, uma vez por todas, a essas allegações um valor preciso, e vêr até onde me levaram minhas indagações arithmeticas a esse respeito.

« Tomemos, por exemplo, uma gramma de um especifico homœopathico qualquer, e que, para primeira *diluição*, se misturara com cem partes d'agoa: notemos que esta gramma de liquido medicinal equivale, em volume, a um centimetro cubico, pouco mais ou menos meio dedal de coser ordinario. Obtem-se a segunda diluição, tomando-se um centimetro cubico dessa primeira mistura, e addicionando-lhe 99 centimetros d'agoa, ou ainda, ajuntando-se á primeira mistura 99 vezes tanto vehiculo, de tal sorte que o volume primitivo de substancia activa se acha, na primeira diluição, na proporção de 1 a 100, e na segunda de 10 a 10,000; isto he, um centesimo cubico para dez litros d'agoa, ou vehiculo. Na terceira diluição, tem-se por formula a proporção de 1 a 1,000,000; isto he, como um centesimo cubico está para um metro cubico de liquido. He uma dóse de substancia activa tresentas vezes menor do que nas agoas sulfurosas naturaes menos carregadas.

« Em cada diluição seguinte, a proporção augmenta de zéros, de tal sorte que na nona, a unidade he seguida de dezoito zéros, isto he, um centesimo cubico de substancia activa, dividida em um *milhar* de metros cubicos de liquido.

« Se se quizer fazer uma ideia desse volume já enorme, bastará convertê-lo em um prisma de um liquido apreciavel, e que teria, por exemplo:

80,000 metros ou 20 legoas de comprimento,
12,000 metros ou 3 legoas de largura,
1,000 metros - - - - - - - de profundidade.

O que equivaleria aos 96 centesimos de um milhar de metros cubicos. O lago de Genebra tem, pouco mais ou menos, 20 legoas de comprimento, 3 legoas em sua maior largura, e 300 metros na parte mais profunda; de sorte que, estimando-se o prisma do liquido, que representaria a nona diluição, em cinco vezes o volume do lago de Genebra, ficar-se-hia ainda muito abaixo da realidade.

« Na duodecima diluição, a unidade he seguida sómente de 24 zéros; entretanto que na trigesima ter-se-hia 60. Póde-se dizer, por consequencia, que a superfice de todo nossso systema planetario, comprehendido o sol, coberto de uma camada de liquido de 1,000 metros de profundidade, não bastaria para diluir em grão conveniente meio dedal de substancia medicamentosa, destinada a dar propriedades homœopathicas a esssa massa incommensuravel de vehiculo.

« Estes calculos, como he facil de verificar, são serios e exactos. Tal he a verdade relativamente a uma das partes importantes deste systema. Se a arithmetica a mais simples póde demonstrar assim o seu valor real, nisto a que ella póde ser applicada, o que virão a ser as outras partes, quando forem apreciadas segundo as regras rigorosas da sciencia e da logica? »

(*Extr. e communicado.*)

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 3 . . . . 6:200,261

Descarregam hoje 6.

Barca -- *Esther-Anne* — mercadorias.
Brigue — *Putriam* -- idem.
Barca — *William-Russell* -- idem.
Sumaca -- *Santa-Cruz* -- barricas vasias e arcos.

IMPORTAÇAO'.

John Campbell, barca ingleza vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, consignada a Mc. Calmon & Companhia, manifestou o seguinte:

150 toneladas de sal; ao mesmo consignatario.

Aalborg, escuna dinamarqueza vinda de Newport, entrada no corrente mez, consignada a João Baptista Moreira, manifestou o seguinte:

156 toneladas de carvão de pedra; ao mesmo consignatario.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 3.

Geral	3:140,055
Provincial	1:220,948
Diversas provincias	51,000
	4:412,003

PRAÇA DO RECIFE, 3 DE ABRIL DE 1847, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambio	—No principio da semana houveram transacções a 30 e 29 3/4 d. por 1,000 rs. a 60 e 70 dias: depois declinou para 29 1/2, ao qual se fizeram algumas transacções.
Algodão	—Foi pouco procurado, e vendeu-se a 5,500 rs. a arroba do de 1.ª sorte, e a 5,000 rs. do de 2.ª
Assucar	—Em consequencia de terem chegado algumas embarcações foi mais procurado.
Couros	— Empatados por falta de compradores.
Bacalhão	— O deposito he de 2,400 barricas, e se esta retalhando de réis 11,600 a 11,700.
Bolacha	- Vendeu-se a 9,000 réis a barrica.
Bolachinha	— Idem de 4,100 a 4,200 rs. a barriquinha.
Carne secca	—O deposito he de 31,000 arrobo, tendo-se vendido de 2,000 a 2,800 rs. a rroba.
Farinha de trigo	—Chegaram dous carregamentos com 2,929 barricas que se estão retalhando de 21,500 a 22 mil réis a barrica.
Pimenta da India	Vendeu-se de 145 a 150 réis a libra.
Velas de espermaceto	— Idem a 490 rs. a libra.

Entraram depois da nossa ultima revista 15 embarcações e sahiram 9, existindo hoje no porto 44, sendo: -- 3 americanas, 22 brasileiras, 1 franceza, 10 inglezas, 5 portuguezas, 2 sardas e uma dinamarqueza.

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 2.

Marseilles; 32 dias, barca sarda *Josephina*, de 291 toneladas, capitão Anobre Preve, equipagem 13, carga lastro; a Le Breton Schramm.

Navios entrados no dia 3.

Maceió; 2 dias, galera ingleza *Sword-Fish*, de 345 toneladas, capitão Richard Green, equipagem 21, carga assucar e algodão; a Mc. Calmont & Companhia. — Seguio no mesmo dia para Liverpool.

Mar-Pacifico, tendo sahido de Sag-Habor ha 31 mezes, galera americana *Nivar*, de 327 toneladas, capitão Nathaniel Case, equipagem 27, carga azeite de peixe; ao capitão.

Ilha da Assumpção; 13 dias, barca ingleza *Susanna*, de 514 toneladas, capitão Joseph Lakey, equipagem 20, carga lastro; ao capitão. — Seguio para Liverpool por Parahiba.

Havre-de-Grace; 39 dias, brigue francez *Nelie*, de 192 toneladas, capitão João Baptista Guilbert, equipagem 11, carga fazendas; a J. P. Adour & C.ª

Mar-Pacifico, tendo sahido de New-London ha 33 mezes, galera americana *Neptune*, de 285 toneladas, capi-

tão Joseph M. Oat, equipagem 28, carga azeite de peixe; ao capitão.
Acaracú; 14 dias; hiate nacional *Aguia-Brasileira*, de 58 toneladas, capitão Manoel José dos Santos, equipagem 8, carga sola; a Manoel Gonçalves da Silva. Passageiros, José Lins Freire, e 2 escravos a entregar.
Assú; 7 dias, brigue brasileiro *Novo-Destino*, de 347 toneladas, capitão Francisco da Fonseca Rosa, equipagem 12, carga sal; a Manoel Duarte Rodrigues. -- Veio largar o pratico e segue para a Bahia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro; brigue de guerra nacional *Brasileiro*, commandante o capitão-tenente Gabriel Francisco da Cruz.--Conduz a seu bordo o preso sentenciado Manoel Ignacio Rodrigues.
Liverpool; brigue inglez *Active*, capitão Alexander Hutchinson, carga assucar.
Bahia; brigue inglez *Vunro*, capitão Joseph Potts, carga o resto da que trouxe de Glasgow.
Liverpool pela Parahiba; barca ingleza *Eliza-Johnston*, capitão W. Donaldson, carga lastro de assucar.
Liverpool; galera ingleza *Sword-Fish*, capitão Richard Green, carga a mesma que trouxe de Maceió. Passageiros, H. D. Kalkman e sua familia, Tsceketmire, Allemães.
Idem pela Parahiba; barca ingleza *Susanna*, capitão Joseph Lakey, em lastro.
Bahia; brigue brasileiro *Novo-Destino*, capitão Francisco da Fonseca Rosa, carga a mesma que trouxe.

Navios entrados no dia 4.

Terra-Nova; 49 dias, escuna ingleza *Othello*, de 155 toneladas, capitão W. Young, equipagem 11, carga bacalhão; a Mc. Calmont & Companhia.
Rio-de-Janeiro; 25 dias, brigue americano *Brandywine*, de 207 toneladas, capitão Powell Smack, equipagem 10, carga café; a Matheus Austein & Companhia.
Mar-Pacifico, tendo sahido de Sag-Habor ha 7 mezes, barca americana *Cadmus*, de 307 toneladas, capitão David Smith, equipagem 25, carga azeite de peixe; ao capitão.
Rio-da-Prata; 23 dias, brigue americano *America*, de 148 toneladas, capitão Thomas F. Lumbert, equipagem 23, carga azeite de peixe; ao capitão.

Navios entrados no dia 5.

Londres; 56 dias, brigue inglez *Centurion*, de 175 toneladas, capitão John Gellie, equipagem 9, carga fazendas; a Deane Yille & Companhia.
Genova; 37 dias, brigue sardo *Hemac*, de 177 toneladas, capitão Ignacio Antonio Demoro, equipagem 13, carga azeite-doce; a João Pinto de Lemos.
Rio-da-Prata por Rio-de-Janeiro; 29 dias, polaca sarda *Giove*, de 178 toneladas, capitão João Baptista Chiozza, equipagem 10, carga carne secca; a Gaudino Agostinho de Barros.
Rio-de-Janeiro; 27 dias, escuna portugueza *Milheiro-Primeiro*, de 117 toneladas, capitão João Ribeiro Palha, equipagem 21, carga assucar e café; a Oliveira Irmãos.
Mar-Pacifico, tendo sahido de New-Bedford ha 29 mezes, barca americana *Fortune*, de 291 toneladas, capitão Thomas S. Bailey, equipagem 23, carga azeite de peixe; ao capitão.
Idem, tendo sahido de New-London ha 21 mezes, e ultimamente de Santa-Catharina ha 28 dias; galera americana *Filladulm*, de 347 toneladas, capitão Albert M Leon, equipagem 31, carga azeite de peixe.
Hull; 40 dias, brigue inglez *Yarmouth*, de 151 toneladas, capitão William Forstyth, equipagem 8, carga carvão de pedra; a Mc. Calmont & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisboa pelas ilhas de Açores; escuna portugueza *Milheiro-Primeiro*, capitão João Ribeiro Palha, carca a mesma que trouxe.
Mar-Pacifico; brigue americano *America*, capitão David Smith, carga a mesma que trouxe.

Declarações.

ARREMATAÇÕES QUE NO CORRENTE MEZ SE HÃO DE EFFECTUAR ANTE A THESOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

DIAS 8, 10 E 12.

Por tres annos, a contar do 1.º de julho de 1847 a 30 de junho de 1850.

Dous mil e quinhêtos réis por cabeça de gado vaccum que for consumido nos municipios do Recife, Olinda, Iguarassú, Goianna, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Cabo, Santo-Antão, Serinhãem, Rio-Formoso, Agoa-Preta, Bonito, Brejo, Cimbres, Garanhuns, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exú; cobraveis unicamente nos sete ultimos dos citados municipios daquelles individuos que talharem carne para negocio, pois que os criadores ficam subjeitos ao dizimo.

Dizimo do gado cavallar nos municipios do Limoeiro, Bonito, Brêjo, Cimbres, Garanhuns, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exú.

Por dous annos, a contar do 1.º de julho de 1847 a 30 de junho de 1849.

Dizimo dos cocos nos municipios da Boa-Vista e Exú.

Por um anno e tres mezes, a contar do 1.º de julho de 1847 a 30 de setembro de 1848.

Vinte por cento d'ago'ardente de consumo nos municipios de Cimbres, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exú.

Diversos impostos provinciaes a cargo das collectorias dos municipios do Bonito, Flores e Floresta, Boa-Vista e Exú.

DIA 16.

As obras da ponte da cidade da Victoria, avaliadas em 7:576$000 réis, sob a condição de principiarem dous mezes depois de assignado o termo do contrato, e serem feitas dentro do praço de 12 mezes, contado de conformidade com o artigo 10 do regulamento das arrematações; com a clausula de serem feitos os pagamentos na fórma do disposto no artigo 15 do mesmo regulamento; e ficando o arrematante responsavel pelas mesmas obras por tempo de um anno.

COMPANHIA de BEBERIBE.

Os Srs. accionistas da companhia de Beberibe queiram realisar uma prestação de quatro por cento, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data. — Escriptorio da companhia de beberibe, 4 de março de 1847.
O secretario
B. J. Fernandes Barros

— Os abaixo assignados convocam os accionistas do theatro publico para se reunirem na rua do Queimado, n. 17, no dia 7 do corrente, afim de instruirem aos mesmos Senhores do que se tem passado sobre os negocios pendentes do mesmo theatro, de que os encarregaram; e ao mesmo tempo tratarem da maneira, pela qual se deve proceder ao rateio da somma recebida do governo da provincia.--*Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.--José Pires Ferreira.*

Publicação litteraria.

Na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, acha-se a venda o compendio de geographia elementar que ultimamente foi adoptado pela congregação dos Srs. lentes da academia da cidade de Olinda para o ensino do collegio das artes da mesma cidade, redigido pelo bacharel formado Luiz Paulino Cavalcante Velez de Guevara, substituto de rhetorica e geographia do dito collegio. Preço 2$000 rs., em bruxura; e 2$500, meia encadernação dourada.

Avisos maritimos.

---Para o Rio-de-Janeiro segue com brevidade o patacho *S.-José-Americano*, de boa marcha e ultimamente forrado de cobre: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo-Santo, n. 65.
--- Para Lisboa, com escala pela ilha Terceira e S.-Miguel, seguirá com muita brevidade o patacho portuguez *Tartaruga*, forrado e encavilhado de cobre, e de muito boa marcha: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se a Francisco Bento de Medeiros, ou a João Tavares Cordeiro, na rua do Vigario, n. 8.
--- Segue em poucos dias para a Bahia a sumaca *S.-Balbina*: quem quizer carregar dirija-se a rua do Vigario, armazem de Luiz Borges de Siqueira.
--- Para o Rio-Grande-do-Sul partirá, com a maior brevidade possivel, o brigue *Feliz*: quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, ou remetter escravos a frete, trate com Firmino J. F. da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44.
--- Para o Rio-de-Janeiro o hiate *Nereide* segue viagem com muita brevidade, por ter o seu carregamento quasi prompto: quem quizer carregar, ou mandar escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua do Vigario, armazem n. 5.
--- Para o Maranhão sahirá, em poucos dias, o brigue-escuna *Veloz*, capitão e pratico Francisco Bernardo de Mattos; tem a maior parte de seu carregamento prompto: quem o restante quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo capitão, ou ao consignatario, Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche, n. 26.

Leilaõ.

— João José Fragoso fará leilão de uma porção de marmelada em bocetas de differentes tamanhos, geléa de marmelos e de maçães, e de uma porção de drogas: quarta-feira, 7 de abril, ás 10 horas da manhãa, no armazem do Bacellar, defronte da escadinha da alfandega.

Avisos diversos

LOTERIA

DA

Matriz da Cidade da Victoria.

No dia 15 do corrente, as 8 horas da manhãa, e no consistorio da igreja da Conceição dos militares, andam infallivelmente as rodas desta loteria; e o respectivo thesoureiro isto certificando, declara áquellas pessoas que teem apartado bilhetes que os vão receber até o dia 8, certos de que se assim o não fizerem, serão ditos bilhetes, com os que porventura ainda restarem, entregues á sociedade que se tem organisado, por conta da qual elles correrão.

SOCIEDADE PHILO-TERPSICHORE

O concelho administrativo marcou o dia 10 do corrente mez, para receber as propostas de convidados, para a partida do dia 24 do corrente: o que se participa aos Srs. socios.

-- Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 14 annos, dos chegados ha pouco na provincia, com pratica ou sem ella: em Fóra-de-Portas, largo do Pilar, n. 17.
--- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua Nova, n. 20: a tratar na loja da mesma casa.
-- Precisa-se de uma ama forra que tenha bom leite, para criar um menino: na rua Nova, loja de ourives, n. 32.
--- Alugam-se os segundo e terceiro andares do sobrado n 23 da rua Nova: a tratar na loja do mesmo sobrado.
— Quem precisar de uma ama secca, muito cuidadosa e carinhosa para meninos, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 19.
-- Carlos Augusto de Moraes retira-se para fóra do imperio a tratar de sua saude: por isso, quem se julgar seu credor apresente suas contas, no prazo de 4 dias, para ser embolçado.
-- A pessoa que no transito da procisão da Resurreição, sahida da igreja de S.-Francisco, achou uma carteira preta e pequena, com 150,000 rs. em cedulas, sendo duas de 50,000 rs., duas de 10,000 rs., cinco de 5,000 rs., duas de 2,000 rs., e um de 1,000 rs., por caridade a queira levar na rua do Nogueira, n. 45, na certeza de que este dinheiro foi recebido no sabbado de Aleluia na thesouraria para se entregar a varias pessoas necessitadas a quem pertencia, e o annunciante que o perdeo não tem outro para restituir; além de se ficar eternamente obrigado, se gratificará com generosidade a quem achou.
— Precisa-se de um caixeiro: na rua Nova, n. 23.
-- A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição da Congregação avisa a todos os irmãos da mesma que no dia 7 de abril, pelas 6 horas da tarde, haverá mesa geral, para eleição de escrivão, e de 1 mesario, cujos lugares se acham vagos, por terem-se excusado os irmãos que para os exercer tinham sido eleitos: e para este fim os convida a comparecer no consistorio da irmandade no indicado dia e horas.
—O abaixo assignado, tendo de fazer uma viagem á Europa, deixa a sua casa nesta praça sob a administração dos Srs. João Ignacio de Medeiros Rego e Thomaz Fernandes da Cunha, como seus procuradores
Antonio Valentim da Silva Barroca.

-- Arrendam-se barreiras para tirar barro para toda a qualidade de obra que se fabrica em olarias; tambem se vende por canoas; e igualmente ha barro excellente para se trabalhar em obras; assim como no mesmo barreiro ha barro proprio para se espalhar em terrenos entulhados de areia destinados para plantações, por fazer produzir toda a qualidade de lavoura, havendo vantagem nos ditos barreiros de serem muito mais perto do que os do Monteiro e com a maior commodidade possivel, de a canoa encostar junto ao barro e poder na mesma maré que sahir do Recife, tornar a voltar, e livre das interrupções das cheias do Capibaribe: a tratar no sobrado que tem olaria, atrás dos Remedios.
—Perdeu-se, no dia 2 do corrente, da rua Nova até a matriz da Boa-Vista, uma pulseira de ouro fingindo escamas e tendo no atacador duas continhas de aljorfar e no meio destas uma pedrinha verde: quem a achou, querendo restituir, dirija-se a rua das Laranjeiras n. 18, que será recompensado.
— Uma mulher parda, de meia idade e bons costumes, e que sabe cozinhar, lavar e engommar, se propõe a encarregar-se do serviço interno de qualquer casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a modico e rasoavel estipendio. Os que a quizerem contratar dirijam-se a rua das Cruzes, loja de marceneiro, n. 29.
— José de Medeiros Tavares vai a ilha de S.-Miguel, e durante a sua ausencia deixa por seus procuradores os Srs. Antonio Domingos de Almeida Possa e Manoel José de Bastos e Mello, com quem se deverão entender todas as pessoas que tiverem negocios com o mesmo.

FURTO.

Furtaram, do sitio do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca no Caldeireiro, um cavallo grande, ruço, bom passeiro e carregador, sem a frente aberta e com signaes de arestim nas mãos e pés; suppõe-se ter o ferro FC. Foi furtado na noite do dia 31 de março, com 1 sellim inglez com o nome do fabricante Collins Bencraft, e com os mais arreios. Quem o restituir com os pertences na rua da Cadeia do Recife, casa de Russell Mellors & C., receberá 100$ rs. de gratificação.
--- J. J. Maya Ramos vai a Portugal.
=Arrenda-se um sitio com sufficiente casa no Barbalha, estribaria para dous cavallos, algumas arvores que dão fructo, optimas terras de muita producção, e muito perto do rio: trata-se na rua do Queimado, loja n. 38.
=Arrenda-se uma casa terrea no becco de João-Francisco, com boa sala adiante e outra atrás, tres quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: trata-se na rua do Queimado, loja n. 38.
--- Em a noite de domingo de Ramos, na Boa-Vista, pela rua da Aurora, ou Aterro, perdeu o abaixo assignado, da algibeira da casaca, uma carteira com alguns papeis, e entre estes a quantia de 8 ou 9$ rs., e um meio bilhete da loteria a favor da matriz da cidade da Victoria; pelos papeis se vê que ella pertence ao abaixo assignado, o qual pede a quem a tiver achado a distincta acção de a restituir, sem o dinheiro, no bairro da Boa-Vista, na loja de calçado do Sr. Joaquim, no Aterro; em S.-Antonio, nas boticas dos Srs. Pinto e Moreira, aonde foi comprado o bilhete, de cujo numero já se acha certo o Sr. Gusmão, thesoureiro da dita loteria, além da assignatura, do abaixo assignado, que se acha no verso do meio bilhete, pelo que já ficou certo de não pagar a outro qualquer premio que lhe possa sahir. --- *José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa.*

NA ULTIMA MODA.

Fazem-se chapeos, toucas, vestidos e qualquer outra roupa, propria para senhora; bem como camisas para homem, no ultimo gosto, abertas atrás e de peitilho, sem abertura, que as faz muito bem assentar, e tudo sem haver demoras, por preço muito commodo: na rua larga do Rozario, n. 35, a fallar com Joaquim José Lody.
--- Furtaram da rua Nova, cocheira n. 54, dous relogios de caixa de prata, sendo um patente inglez, e outro horizontal: quem delles der noticias em dita cocheira, será generosamente recompensado.
--- Aluga-se uma boa casa terrea, com grande quintal que tem parreiras, figueiras, pinheiras e muito mais arvores de fructo, boa cacimba d'agoa de beber, no principio da estrada dos Afflictos, ao pé do Manguinho; outra casa terrea na rua do Padre-Florianno, com bons commodos: trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 25.
--- Na rua do Sebo, n. 3, dá-se dinheiro a premio com penhores de todas as qualidades, e em pequenas quantias.

SOCIEDADE APOLLINEA.

A commissão administrativa marcou o dia 8 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, para receber as propostas de convidados que deverão ter ingresso na partida de 17 do corrente; e adverte que depois do dia marcado não admittirá proposta alguma.
--- Precisa-se alugar um ou tres pretos que saibam trabalhar em padaria; paga-se bem: no pateo da Santa-Cruz, n. 6.
--- O Sr. José do Canto de Vasconcellos que mora em terras do engenho Serra-Verde, haja de vir ou mandar a rua Direita, sobrado n. 29, para receber uma carta que lhe he importante.
— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata, em pequenas quantias: na rua da Cadeia de S.-Antonio, loja de marceneiro, n. 18, a tratar com Manoel da Costa.
--- O engenheiro Milet pretende abrir um curso completo de arithmetica, desde a explicação dos diversos systemas de numeração até as diversas applicações dos theoremas sobre as proporções, progressões e logarithmos; as questões scientificas, financeiras e commerciaes; como tambem um curso completo de geometria com as suas applicações mais usuaes, e mormente as que se referem á arte do engenheiro.
Quem quizer utilisar-se de uma ou outra destas duas disciplinas dirija-se a rua do Aterro-da-Boa-Vista, casa n. 3, primeiro andar, das 10 horas do dia as 4 da tarde.

Lima, alfaiate,

na rua do Livramento, sobrado n. 1, precisa de bons officiaes de seu officio, e recebe aprendizes.
-- Roga-se aos Srs. Manoel Joaquim dos Santos, Antonio Guilherme de Araujo e Dionizio Elario Lopes, queiram por este *Diario* annunciar as suas moradas, para se tratar de negocios que lhes dizem respeito.

-- Aluga-se uma casa de quatro andares, que tem um excellente mirante, sita na rua da Cruz do Recife, na esquina do becco das Crioulas, com um bom armazem; toda a casa está em bom estado: os pretendentes dirijma-se ao escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, para tratar do ajuste do aluguel.

-- Precisa-se alugar um preto para serviço de casa e rua: na rua do Trapiche-Novo, casa n. 8
-- Furtou-se, do sitio da Piranga que foi do defunto Villaça, um cavallo ruço-pedrez em grão; tem uma ferida no meio do espinhaço, e uma costura no beiço, ancas de porco; carrega um tanto obrigado e pesado, e está alguma cousa magro: quem delle tiver noticia poderá vello noa- dito sitio que será recompensado.

=Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, para venda, que da mesma tenha pratica: na rua da Aurora, n. 48.
--- Precisa-se de uma ama para tratar de um moço em Apipucos: na rua do Vigario, venda n. 12.
--- Precisa-se de um bom trabalhador de masseira: na rua Direita, n. 24.
--- Dá-se dinheiro a juros sobre penhores: na rua Nova, n. 63.
--- Precisa-se de um feitor que entenda de horta, pomar e enxerto: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, ou na Magdalena, estrada da Torre, n. 78.

Compras.

— Compram-se por seu competente custo, e estando completas, as collecções do *Diario de Pernambuco* dos annos de 1828, 1829 e 1830, dos mezes de janeiro, fevereiro, março, novembro e dezembro de 1831, e dos de janeiro a setembro de 1833: quem as tiver, dirija-se a esta typographia, á fallar com João Carlos Marinho Palhares, ou annuncie por esta folha sua morada, para ser procurado.

--- Compram-se escravos de ambos os sexos, do 12 a 20 annos: na rua Direita, n. 3.
--- Compra-se um casal de porcos do matto; na rua da Cadeia do Recife, n. 60.

Vendas.

— Vende-se um preto e uma preta, casados, com uma cria de dous annos, proprios para todo o serviço: na rua da Madre-de-Deos, loja de fazendas, n. 36.

NA LOJA DE 3 PORTAS NA RUA DO CRESPO, N. 3, AO PE' DO ARCO DE SANTO-ANTONIO,

vendem-se chitas de diversos padrões, a 100 rs. o covado; córtes de colletes de padrões modernos, a 2,000 rs.; córtes de chaly de seda dos melhores gostos que teem apparecido, a 14,000 rs.; peças de cambraias lisas muito finas, a 3,500 rs.; mantas de setim muito superiores, a 14,000 rs.; e além destas fazendas acha-se um completo sortimento de fazendas finas.
Vendem-se duas mulatinhas de 12 a 15 annos, uma das quaes cose, faz rendas e bicos, e a outra tem principios de costura; um escravo preto, de 25 annos, proprio para todo serviço; e uma negrinha crioula de 15 annos, para fóra da terra. Na rua dos Tanoeiros, n. 1.
—Vende-se um cavallo rodado de muito bons andares e bonita figura: na rua das Cruzes n. 11.

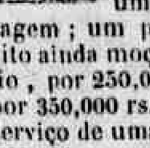

Vendem-se escravos baratos, na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar, sendo: um bonito preto de nação, muito forte e novo, sem vicios nem achaques; um lindo pardo de 22 annos, bom para pagem; um preto canoeiro, por 400,000 rs.; um dito ainda moço, proprio para trabalhar em um sitio, por 250,000 rs.; um dito muito forte e moço, por 350,000 rs.; uma preta que entende muito do serviço de uma casa, e que he muito diligente, por 360,000 rs.; uma dita, por 340,000 rs.; duas ditas de nação, por 900,000 rs.; e mais alguns escravos que a vista dos compradores se mostrarão.

Semente de hortalice.

Rabanos, rabanetes, nabo, couve-flor, broco, trunxuda, salça, coentro de touceira, cebola, espinafre, repolho, alface-repolhuda, dita allemãa, dita massaroca, selgas, senoulas, almeirão, aipo, chicoria, chicarolla, segurelha, pimpinella, feijão-carrapato, fava: tudo chegou de Lisboa no brigue *Robim*, e vende-se na rua da Cruz, n. 62.
— Vende-se fita de velludo, para cabeça de senhora, a 160 rs. a vara; luvas de seda tambem para senhora, a 1,000 rs. o par; meias para meninas, a 160 rs. o par: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

--- Vendem-se botins para menino e homem, de todos os tamanhos; capachos redondos e compridos, de côres e brancos, para ornar salas; esteiras de Angola: na rua larga do Rozario, n. 24.

— Vende-se o Castrioto Lusitano, ou a guerra entre o Brasil e a Hollanda, com tres estampas finas, 1 v.; Parnaso Lusitano, 6 v.; Escavações poeticas, por A. F. de Castilho, 1 v.; um violão com seu methodo: tudo novo, por preço commodo: na rua do Rozario, n 48.
-- Vende-se uma morada de casa de sobrado; uma dita terrea, no bairro de S.-Antonio: a tratar na rua da Concordia, n. 3.
— Vende-se uma rede grande, de algodão: na rua da Cadeia do Recife, loja de José Maria Seve, n. 57.
— Vende-se um sitio distante da praça 3 quartos de legoa, com casa de pedra e cal, com commodos para grande familia, terreno proprio, com fructeiras, e sufficiencia para plantar-se e ter 12 vaccas de leite, todo cercado com cerca nativa e valle, um viveiro cavado faltando-lhe sómente pôr a porta d'agoa, com uma vertente d'agoa corrente todo anno, onde se faz banheiro pelo verão; tem uma olaria bem afreguezada pelo bom barro que teem para toda a qualidade de obra e com vantagem de poder vender barro para outras olarias que o não tem e para obras, com bom porto de embarque: a tratar no sobrado que tem olaria atrás dos Remedios.

--- Vende-se uma peça de gorgurão rôxo com trinta e quatro covados e meio, proprio para opas do Senhor dos Passos, por ser fazenda muito rica: na rua da Cruz, n. 54.

-- Vendem-se cinco acções da companhia de Beberibe, e um relogio patente inglez, sabonete de prata, muito bom regulador: na rua da Concordia, n. 25, primeiro andar.
=Vendem-se 4000 pontas de boi: na praça da Independencia, loja n. 3.
--- Vende-se uma commoda de condurú; uma cama de jacarandá, para casal, com seus competentes enxergões e colchões em muito bom estado, por preço commodo: na rua da Cruz, no Recife, loja de trastes, do Sr. Antonio José Coelho.

Na loja n. 16 da rua do Crespo, na esquina que vira para a rua das Cruzes, de José Manoel Monteiro Braga,

vendem-se ricos córtes de vestidos de seda para senhora, proprios para bailes, pela sua delicadeza e bom gosto, assim como brancos, o mais rico possivel, para noivas; córtes de cambraia de seda, com flores adamascadas, de muito ricos padrões; lós pretos, muito superiores; e outras muitas fazendas de gosto, que pelo pouco espaço torna-se impossivel menciona-las.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 84,

vendem-se sapatos para meninos, a 400 rs.; ditos para senhora, de setim e de panno, a 1$000 rs.; ditos de lustro, a 1$440 rs.; ditos para homem, de marroquim, a 800 rs.; ditos de panno e de lustro, a 1$000 rs.; ditos de cabra, a 560 rs.; ditos de cordovão, a 600 rs.; borzeguins pretos e de côres, a 2$800 rs.; botins e meios ditos; sapatões inglezes, a 3$000 rs.; pelles de marroquim, a 1$000 rs.

Cheguem a pechincha!

Na rua da Alfandega-Velha, n. 38, vende-se arroz pilado a vapor, de primeira qualidade, chegado ultimamente do Maranhão, vindo pelo brigue-escuna *Veloz*, em pequenas e grandes porções a vontade do comprador, em saccos de 4 @, ao preço de 2$500 rs. a arroba: as pessoas que quizerem comprar maior porção, levarão ao preço de 2$450 rs. a arroba.

Pechincha igual ainda não vi!

Na esquina do Livramento, loja do nicho, vendem-se chales de lãa, de ricos padrões, a 2$240.

Na loja nova n. 4, do barateiro, ao pé do arco de S.-Antonio, vende-se:

Primor e bom gosto para vestido, o covado a .	$320
Mantas de cambraia lavradas de seda, a . .	5$000
Riscados francezes, o covado a	$240
Ditos largos, a	$320
Luvas pretas de seda, com dedos, a	1$000
Córtes de fustão de lãa e seda para collete, a .	1$000
Ditos de seda e de setim lavrado a franceza, gosto asseiado, a	7$000
Chales de lãa e seda, gosto rico, a . 6$400 e	7$000
Gambriões para calças, fingindo casimira listrada, o corte a	1$280
Casimira preta superfina, o covado a . . .	3$000
Chales de seda de ricos lavrores, de 15$ a . .	25$000

Dão-se amostras sobre penhores.

--- Vendem-se duas commodas de oleo e 1 canapé de jacarandá, por preço muito commodo: na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 26.

Medicina universal.

Pilulas vegetaes de James Morison.

A medicina vegetal universal he o resultado de 20 annos de investigações do celebre James Morison. Por meio destas pilulas conseguio seu autor innumeras e admiraveis curas, desde as affecções que atacam as crianças de peito até as molestias chronicas do ancião.

A Europa saudou este remedio como remedio universal para todas as doenças, e até hoje ainda não foi desmentido tal titulo.

Esta medicina vem acompanhada de uma receita que ensina e facilita a sua applicação. Consiste em tres preparações, a saber: duas qualidades de pilulas distinctas por numeros, e um pó: cada qual goza de modos e acções diversas.

As pilulas n. 1 são aperitivas; purgam sem abalo os humores biliosos e vicosos, e os expulsam com efficacia.

As do n. 2 expulsam com esses humores, igualmente com grande fôrça, os humores serosos, acres e putridos, de que o sangue se acha a miudo infectado; percorrem todas as partes do corpo, e só cessam de obrar quando teem expulsado todas as impurezas.

A terceira preparação consiste em uma limonada vegetal sedativa: he aperativa, temperante e adoçante: torna-se em commum com as pilulas e facilita-lhes os melhores effeitos.

A posição social do Sr. Morison, a sua fortuna independente, repellem toda a ideia de charlatanismo; e as admiraveis curas, operadas com o seu systema no collegio de saúde de Londres, são mais que garantes da efficacia do seu remedio.

Recommenda-se esta medicina, que não pede nem resguardo de tempo, nem de posição da parte do doente, a todos os que, atacados de molestias julgadas incuraveis, se quizerem desenganar da sua virtude.

Oxalá que a humanidade feche os ouvidos aos interessados em desacreditar estes remedios tão simples, tão commodos e tão verdadeiros.

Vendem-se sómente em casa do unico e verdadeiro agente J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

Vende-se na rua da Cruz, n. 23, cera em velas, de uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro, sortimento á vontade do comprador, em caixas pequenas, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahyba: na rua da Cruz do Recife, n. 9, escriptorio de Oliveira Irmãos & C.

Champanha.

Vendem-se gigos com 12 garrafas de vinho de champanha, de qualidade muito superior, em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

A 1$440 rs.

Na loja nova n. 4, de Ricardo, na rua Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se córtes de cassa da afamada fazenda pelle-do-diabo, padrões novos, taes e quaes os da casimira franceza.

A 720 rs. cada um.

Na loja n. 4, de Ricardo, na rua do Crespo, ao pé do arco de S.-Antonio, vendem-se lenços de seda para meninos e meninas, pelo modico preço de 720 rs. cada um.

—Vende-se azeite fino de gerselim, para comer e para luz: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110

--- Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada ultimamente; caixas vasias para assucar; uma porção de pesos de ferro, de duas arrobas; serras grandes para serrar madeira; tudo por preço commodo: na rua da Moeda, armazem n. 17.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Na loja n. 4, de Ricardo, ao pé do arco de S.-Antonio,

na rua do Crespo, vendem-se lenços de finissima cambraia, arrendados e bordados, com bico em volta, proprios para mão de senhora, de lindissimo gosto, pelo modico preço de 640 a 1$280 rs. cada um; chitas de côres fixas, de ricos estampados, a 160, 180, 200, 220 e 240 rs. o covado.

-- Vende-se, no primeiro andar do sobrado n. 3 da rua do Aterro-da-Boa-Vista, uma arroba de prussiato de potassa (*cyanoferruro de potassium*).

Pannos pretos finos

e de côres, e novos na loja; verdadeiro setim e lenços de Macau; chapeos de sol, de seda; casimira preta elastica; lós pretos; sarja hespanhola; e todo o sortimento de fazendas finas, proprias para a Quaresma: na rua do Queimado, loja n. 11, de Raymundo Carlos Leite.

— Vende-se um escravo de 20 annos, bom cozinheiro de um tudo; um dito bem bolieiro e que trabalha de alfaiate; um dito bom para todo o trabalho da praça e do campo; 2 pretas moças, uma dellas engomma, cozinha e lava; uma parda com duas filhas, uma de 6 annos e a outra de 4, a qual cose, engomma e cozinha; uma dita de 16 annos, optima para se educar: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

Rua do Queimado, n. 11.

Na loja nova de Raymundo Carlos leite, acha-se um completo sortimento de fazendas finas, o mais em conta possivel; assim como chapeos do Chili, finos e ordinarios; o famoso panno de linho, e as chitas assetinadas pretas; chales e mantas de seda; córtes de chali, os mais modernos que ha; merinó e alpaca fina; o verdadeiro brim de linho de listras, para calças.

Ricos véos pretos de linho,

lindas mantas de seda; borzeguins para senhora; meias de seda pretas para senhora; ditas para padres; sapatos de lustro para homem e senhora; luvas de seda preta para senhora; ricas flores para cabeça; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito commodo: na rua Nova, n. 8, loja do Amaral.

No Aterro-da-Boa-Vista, defronte da calunga,

a dinheiro a vista, está o barateiro torrando por todo o preço, o seguinte: sapatos francezes, de marroquim, cordovão, duraque, setim e de couro de lustro, para senhora; botins de marroquim; sapatos de colchetes, para meninos, por todo o preço; sapatões inglezes, para homem; ditos francezes, de lustro, de uma e duas palas; ditos de entrada baixa; ditos de marroquim e tapete; borzeguins gaspeados para homem; sapatões brancos, de Lisboa, para homem; sapatos de couro de lustro, duraque e cordovão, para senhora; borzeguins gaspeados, para senhora; bonetes de palha, a 120 rs.; pelles de couro de lustro, de muito superior qualidade; córtes de collete de seda de diversas côres: tudo por preço commodo.

— Vende-se uma canoa aberta que pega em mil tijolos de alvenaria; uma dita meia aberta, pequena, retificada de novo; uma dita de conduzir agoa: tudo por preço commodo: na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se alpaca preta a 800 rs o covado; dita muito fina, preta e de côres, por barato preço; merinó preto, muito superior; panno fino preto e de côres; casimiras elasticas, de duas larguras, para calças, a 6000 rs. o córte; velludo; gorgurão de seda; setim para collete; tudo por preço commodo; fustões para colletes; e outras muitas fazendas, tanto para calças como para vestidos de senhora; tudo pelo barato.

--- Vendem-se 7 escravos de ambos os sexos, a saber: 1 preta que lava, cose, cozinha e engomma, casada com um cabra bom serrador; 2 pretos e 3 pretas, bons para o serviço de campo; todos estes escravos são moços e de boas figuras: na rua do Queimado, com frente para o largo do Collegio, n. 33

— Vendem-se 50 toneladas de pedras para ladrilho de ruas ou caes, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 44, a fallar com Firmino José F. da Rosa.

Gaz.

Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEOES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje: recommendam-se ao publico, tanto pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consumo.

Excellente rapé.

Acha-se aberto um novo deposito, na rua da Cruz, n. 44, de superior rapé, tanto fino como grosso e meio-grosso, de Gasse da Bahia e por muito commodo preço. Acha-se a venda no dito deposito, e bem assim no bairro de Santo-Antonio, nas lojas dos Srs.: Filippe de Santiago, Joaquim de Abreu, Henriques & Companhia; Almeida e Campos, Antonio Domingues Ferreira, Joaquim Monteiro da Cruz & Companhia, Manoel José da Costa Oliveira, Cordeira & Guimarães; bairro da Boa-Vista, os Srs. Antonio Ayres de Castro & Companhia, Caetano Luiz Ferreira; bairro de S.-José, os Srs. João José Pinto de Oliveira, Vicente José Tavares.

-- Vende-se uma pipa cheia de azeite de carrapato: na rua do Rangel, n. 5.

--- Vendem-se chapeos pretos francezes, para homem, as mais lindas fórmas que teem vindo ao mercado: na rua Nova, loja n. 8, do Amaral.

= Vendem-se chitas limpas, a seis vintens o covado, e a 4$600 rs. a peça; ditas limpas e escuras, de muito bom panno e côres fixas, a 5$600 rs. a peça, e a retalho, a meia pataca; sarja preta, limpa e superior, a 1$400 rs. o covado; o Guarda-Livros moderno, em bom uso: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se superior sarja preta hespanhola; nobreza rôxa, muito superior e muito propria para capas do Sr. dos Passos e outras irmandades; ricos córtes de seda para vestido de senhora; meias de seda pretas e brancas, as mais superiores que teem apparecido, tanto para homem como para senhora; luvas de seda; chales de seda, muito modernos e de lindos gostos; cambraia de linho, muito fina; lenços de cambraia de linho bordados, para senhora, dos mais finos que ha, por muito barato preço; esguião de puro linho e muito fino; platilha de linho; e outras muitas fazendas que serão patentes aos compradores e por barato preço.

— Vendem-se 7 escravos, sendo: 5 pretas moças e de bonitas figuras, proprias para todo o serviço de casa, e entre ellas uma com uma cria de 9 mezes; uma parda de 18 annos, de muito linda figura, e que cose e engomma soffrivelmente; um pardo da mesma idade, proprio para pagem: todos sem vicios nem achaques: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

--- Vende-se um bom sitio, com uma excellente casa de sobrado, com bastantes commodos para grande familia, com 4 salas, 13 quartos inclusive 3 maiores com janellas, 2 cozinhas, uma em baixo e outra em cima, bastantes arejadas, com fornos modernos, e outros diversos arranjos, quarto para feitor, senzalla para pretos, estribaria para 3 cavallos, a folga, além de uma pequena casa velha que póde servir para cocheira: o sitio he de uma extensão immensa e contém diversos arvoredos, um pomar de larangeiras enxertadas com laranjas selectas e de embigo, limões doces e limas de embigo que já produzem fructo, além de outros pés já antigos que produzem laranjas muito doces, coqueiros, alguns dedenzeiros, cajueiros, mangueiras, jambreiros, pitombeiras, pitangueiras, ubaieiras, assafroeiras, jaqueiras, pinheiras, figueiras, goiabeiras brancas, immensos araçaseiros, ananazeiros, oiti-corós, com baixa de capim plantado que sustenta 2 cavallos, com um grande viveiro subdividido em 3, com bastante terreno para diversas plantações, como os bons melões, medobins, macacheiras, lugar para jardim e com algumas flores, outro lugar para horta, todo cercado de limão, com um grande poço d'agoa de beber e mais outros dous pequenos, em chãos proprios, muito perto da capital, por ser no principio da estrada de João-de-Barros: a tratar no mesmo sitio, a qualquer hora do dia.

--- **Vendem-se cadeiras de pinho, a polka, para assento de portas de lojas; um novo** sortimento de taboas de pinho, de costado e costadinho, assoalho e forro para casas e tambem para fundos de barricas; taboas americanas de todos os comprimentos, e até de 3 palmos de largura: atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

Novo chali, a 400 rs. o covado:

Na esquina do Livramento, loja de seis portas, vende-se novo chalim de ricos padrões, a 400 rs. o covado. A elles freguezes, antes que acabem.

— Na rua da Senzalla-Nova, n. 30, (padaria) vendem-se juncos de superior qualidade, em porção e a retalho, e por menos do que em outra qualquer parte.

Aos amantes da boa pitada.

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro, pelo ultimo vapor, uma nova remessa do superior rapé Principe Imperial. He escusado tecer elogios a este rapé, pois o seu autor he o mais perito fabricante que ha naquella côrte. Vende-se nas lojas dos Srs. Victorino de Castro Moura, na rua dos Quarteis; Joaquim Monteiro da Cruz & Companhia, rua do Queimado; Antonio Domingues Ferreira, rua do Crespo, e na de Francisco Joaquim Cardozo.

Na rua Nova n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vende-se sarja preta larga; setim preto de Macau; véos pretos, de muito lindos padrões; luvas de seda curtas e compridas; meias de seda pretas e brancas para homem e senhora; ricas perfumarias; ricos chales e mantas dos melhores gostos que teem vindo; borzeguins para homem e senhora; sapatos de lustro para homem e senhora; sapatos de duraque muito novos e bons, a 1$000 rs. o par; crepes sortidos; flores muito finas para chapeos; ricos lenços de seda para mão; ditos pretos para gravata; e outras muitas fazendas de gosto, e pelo mais barato possivel.

AVISO

aos Srs. de engenho

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se

cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos; bem como uma fazenda de linho a imitação de estopa, forte e propria para roupa de escravos e saccos para assucar; tudo por preço muito barato.

Ao publico.

Ricardo & Companhia, com loja de fazendas ao pé do arco de S.-Antonio, n. 4.

Os proprietarios deste novo estabelecimento teem a summa satisfação de annunciar, com preferencia as senhoras e senhores amantes da decencia e do sublime gosto, que teem successivamente sortido o seu estabelecimento com fazendas finas, tanto apropriadas ao santo tempo quaresmal, como áquelles que, sendo de gala requerem mais brilho, galhardeza e louçainha, que levando subida vantagem no sublime gosto e superioridade na qualidade em quaesquer outras que encontrar se possam, estão além disso em preferencia a quaesquer outras por mais baixo e modico que seja seu preço: e para que os concorrentes tenham disso uma affirmativa e não contradictorias provas, abaixo se declaram os preços de algumas dellas, por não se poder fazer de todas pelo limitado espaço de um annuncio: sarjas pretas largas, de boa seda hespanhola, a 2$ rs. o covado; dita estreita, de muito superior qualidade, a 1$500 rs.; dita estreita lavrada, de muito superior seda, a 1$800 rs.; vestidos de seda do melhor gosto, brancos e de côres, lavrados e achamalotados, a 2$ rs. o covado; alpaca de lustro, da mais superior qualidade, a 1$440 rs.; córtes de collete de velludo de quadros e de listras, superior fazenda, a 5$000 rs.; ditos de gorgurão de seda lavrada, a 5$ rs.; ditos de gorgurão de lãa e seda, a 1$000 rs.; riquissimos córtes de vestidos genovezes, com listras de seda, e que seus avivados lavrores excedem no gosto, apparencia e brilhantismo a propria seda; ditos de cambraia de côres, de lindos estampados, a 4$ e 5$000 rs.; ditos de lanzinha, do melhor gosto existente no mercado, e com primoroso lavrado, a 6$400 rs.; córtes de velludo branco lavrado, proprios para casamento (collete), a 10$000 rs; córtes de collete de setim de côres lavrada, a 5$000 rs.; luvas de pellica enfeitadas; ditas sem dedos, de boa seda; meias de seda para homem e senhora; pannos finos de côres, preto, côr de azeitonas, azul, verde-escuro e côr de rapé: ha tambem um sortimento completo de casimiras pretas, côr de azeitona, rôxa, amarella, azul-escuro e claro, e encarnado, que se tornam recommendaveis aos Srs. alfaiates para golas, librés, assim como as encarnadas para as capas de matrizes. Tambem acharão os Srs. armadores um sortimento completo de objectos que lhes competem, como sejam: volantes, espiguilhas, galões, rendas, etc. Dão-se amostras, sob o competente penhor.

--- Vendem-se dous relogios de ouro muito modernos, por preço commodo: na rua Direita, sobrado n. 29.

AVISO

As senhoras do bom gosto.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

ha um novo sortimento das ricas mantas de lanzinha e seda para senhora, as mais modernas que se usam na Europa, e por isso se tornam recommendaveis as senhoras de bom gosto, bem como aquellas que usam de economia, tanto pela boa qualidade e ricos gostos, como pelo baratissimo preço de 5000 rs. cada uma; ha igualmente um rico sortimento de córtes de vestidos da rica fazenda denominada bazullina. Esta fazenda he de côres escuras, bordada de listras e quadros os mais claros, de lindos desenhos, côres fixas e bonitos tecidos, e por isso muito proprios para o tempo de quaresma e de inverno.

Chitas de coberta, a 160 rs. o covado.

Na primeira loja do Aterro-da-Boa-Vista, n. 10, vendem-se chitas de coberta, a meia pataca o covado.

— Vende-se um escravo de nação Costa, de 30 a 35 annos: prefere-se para fóra da provincia: na Camboa-do-Carmo, n. 33.

Escravos Fugidos

Rs. 100$000

Do abaixo assignado fugio, no dia 26 de dezembro de 1845, o seu escravo crioulo, de nome Antonio, de 25 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo cheio, olhos amortecidos, falla descansada; foi comprado a Manoel Galdino Wanderlei Lins; morador no engenho Brejo-Novo, em Serinhãem; dizem que fôra quem o sedusio para fugir, e que o tem tido sempre e continúa o ter em seu poder, ora no dito engenho Brejo-Novo, ora no denominado Pão-Sangue tambem em Serinhãem, de propriedade de um seu parente. Roga, portanto, o mesmo abaixo assignado as autoridades policiaes do referido lugar a apprehensão do dito seu escravo, rogando-a tambem a qualquer particular, a quem promette a gratificação de 100$ rs., logo que lhe entregue o dito escravo, na rua Direita desta cidade, sobrado n. 121, ou no engenho Pintos, na freguezia de S.-Amaro-Jaboatão.

José Fernando da Cruz.

« Digo eu abaixo assignado que entre os mais bens que possuo, de mansa e pacifica posse, livres e desembaraçados de hypotheca ou penhoras, he bem assim o escravo crioulo, de nome Antonio, o qual o houve por herança de meu fallecido pai; cujo escravo vendo, e de facto vendido tenho de hoje para sempre ao Sr. José Fernando da Cruz, pelo preço e quantia de 500$000 rs., que recebi ao passar deste, em moeda corrente, para que cedo e traspasso toda a posse e dominio que nelle tinha, ao sobredito comprador, o qual o possuirá como seu que he e fica sendo de hoje para sempre, pagando o mesmo comprador a ciza. E por ser verdade pedi e roguei a Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo que este por mim fizesse, no qual me assigno com as testemunhas abaixo assignadas. — Engenho Pintos, 26 de junho de 1844.— *Manoel Galdino Wanderley Lins* --- Como testemunhas, padre Jeronymo Barreiros Rangel, Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo. --- Pagou a ciza como consta do recibo n. 18. »

—No dia 31 de março do mez proximo passado fugio um moleque de nome Benedicto, de nação Angola, com os signaes seguintes: calça e camisa de algodãozinho, suja de alcatrão e varias nodoas de tinta verde; de idade, pouco mais ou menos, de 14 a 16 annos. Quem o prender poderá levar a Fóra-de-Portas, rua dos Guararapes, a José Esteves de Amorim.

--- Fugio, na noite de 24 do passado, um preto de nome Manoel, de nação Cabinda, baixo, côr preta, falla grossa, rosto redondo, e representa ter 25 annos: roga-se a quem o pegar de o levar a praça da Independencia, loja n. 8.

--- Fugio, na noite de 7 para 8 do mez passado, da casa de José Claudino Leite, na rua larga do Rozario, um pardo, de nome José, de 22 annos, de bonita figura, alto, um pouco cheio do corpo, cabellos corridos e pretos, claro; tem uma cicatriz em uma perna, testa pequena, dentes limados, poucos cabellos na barba, gagueja quando falla; he bom official de sapateiro; costuma a tratar-se como forro: quem o pegar leve ao dito José Claudino Leite, na mesma rua, por cima da botica de Bartholomeu Francisco de Souza, que receberá 50$ rs. de gratificação.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.

MUTILADO